



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR WALLACE MILITÃO

REQUERIMENTO 49/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 167 / 23

Recebido em 10 / 08 / 23

às 10 h 30 min

Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Ementa: Requer que seja encaminhado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Gilvando Carvalho Farias, ocorrido no dia 07 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Gilvando Carvalho Farias, ocorrido no dia 07 de agosto de 2023.

Isso Posto, **Requer:**

Que, após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o VOTO DE PESAR à família pranteada.

Câmara Municipal de Piancó – Estado da Paraíba, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR

GENIVAL JUNIOR DANTAS
VICE-PRESIDENTE

Antonio Wallace Pereira Militão
Primeiro Secretário

SOARES DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(50) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 10 do 08 de 2023.

Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

MARIA DE FÁTIMA MILITÃO
VEREADORA

EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR